

PORTARIA N.º 228, DE 03/08/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir	Processo
FERNANDA ROCHA VICENTE	35384	SEMED	03/08/2022	17566/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de agosto de 2022.

MARINEUSA SOARES PIMENTEL RIBEIRO Secretária Municipal de Educação Interina